



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 2.276/2013

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Carlos Foiatto, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 638,44 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Guarujá do Sul, no exercício de 2013, destinado a inclusão do seguinte item orçamentário:

11- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

01- Departamento Administrativo de Saúde:

ATIVIDADE: 1101.10.301.0010.2.042

3.3.90.92-0002 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 638,44

Soma.....R\$ 638,44

Art. 2º Para dar cobertura do crédito adicional Especial de que trata o artigo 1º, fica reduzido do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Guarujá do Sul, o seguinte item orçamentário:

11- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

01- Departamento Administrativo de Saúde:

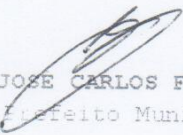
ATIVIDADE: 1101.10.301.0010.2.042

3.3.90.39-0002 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica... R\$ 638,44

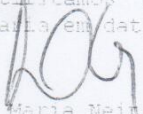
Soma.....R\$ 638,44

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, 21 DE JUNHO DE 2013.


JOSE CARLOS FOIATTO
Prefeito Municipal

- Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra


Lizete Maria Neitzke Grimm
Secretária Administração e Fazenda